Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAÇAPAVA - SP

LIVRO 2 **REGISTRO GERAL** **CNJ 12.201-0**

MATRÍCULA - **40.416** FICHA - **01** 21 de outubro de 2015

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA Nº 137 da Rua Geraldo Augusto dos Santos do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIMAVERA V**, situado no loteamento denominado Residencial Aldeias da Serra, nos Bairros do Iriguassu e Tataúba, nesta cidade e comarca de Caçapava, assim descrita: composta de uma construção residencial térrea de 57,20 metros quadrados, com 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço; participando no terreno com a fração ideal de 50%; localiza-se à direita de quem da Rua Geraldo Augusto dos Santos olha para o imóvel; confronta-se pela frente com a Rua Geraldo Augusto dos Santos; do lado esquerdo confronta com a unidade autônoma nº 135; do lado direito confronta com o lote 46 e nos fundos confronta com o lote 24; sendo o condomínio construído no lote de terreno sob nº 45 da Quadra "R" do loteamento denominado acima mencionado, com a área de 182,00 metros quadrados. Cada Unidade Autônoma terá direito a guarda e estacionamento de 01 único automóvel de passeio de pequeno e/ou médio porte, em lugar determinado.
CADASTRO MUNICIPAL: Classificação 10.080.045.000.-
PROPRIETÁRIO: EDNILSON DA COSTA, brasileiro, divorciado, autônomo,, RG nº 26.567.159-0-SSP/SP, CPF nº 183.861.178-93, domiciliado na Rua Antônio Eras, nº 381, São José dos Campos-SP.-
REGISTRO ANTERIOR: R.01/38.083, em 13 de outubro de 2014.-
MATRÍCULA ABERTA EM VIRTUDE DE INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO EM CONDOMÍNIO.-
MATRICULADO POR.-
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.01/40.416 em 15 de janeiro de 2016 - **VENDA E COMPRA**
Por instrumento particular de 23 de dezembro de 2015, arquivado em cartório, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977/09, e suas alterações posteriores, EDNILSON DA COSTA, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a **MARLON RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, auxiliar, RG. 457412252-SSP/SP, CPF. 436.237.768-90 e **GILMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileira, solteira, serviços gerais, RG. 343334343-SSP/SP, CPF. 282.693.478-33, domiciliados na Avenida Marechal Castelo Branco, n. 66, Vila Paraiso, Caçapava, pelo preço de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), pagos da seguinte forma: R$ 12.570,00 com recursos próprios, R$ 13.430,00 refere-se aos recursos concedidos pelo FGTS/UNIÃO na forma de desconto e R$ 104.000,00 mediante financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.-
Registrado por.-
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.02/40.416 em 15 de janeiro de 2016 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Por instrumento particular de 23 de dezembro de 2015, arquivado em cartório, MARLON RIBEIRO DE SOUZA e GILMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, já qualificados, deram o imóvel dessa matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei 9514/97, em favor da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, no Setor Bancário Sul Quadra 4 lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, em garantia de financiamento no valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), que será pago em 360 meses, encargo inicial total R$ 548,37 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), vencimento do primeiro encargo mensal 25/01/2016, valor da garantia fiduciária R$ 131.650,00(cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais) e demais cláusulas e condições do título apresentado.-
Registrado por.-
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYFQB-UK87L-S93N2-DUY2V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAÇAPAVA - SP

LIVRO 2 **REGISTRO GERAL** **CNS 12.201-0**

MATRÍCULA - **40.416** FICHA - **01**

AV. 03/40.416 em 17 de setembro de 2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**
Certifico e dou fé, nos termos de requerimento de 31/08/2026 e demais documentos apresentados, que nos termos do Art. 26, §7° da Lei 9514/97, foi procedida esta averbação, para constar a Consolidação da Propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já identificada, em virtude de ter decorrido o prazo para purgação da dívida e constituído em mora os devedores fiduciante MARLON RIBEIRO DE SOUZA e GILMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, já qualificados. Valor atribuído: R$ 145.440,48. Prenotação n.° 115.019.-
Selo digital 122010331LR000334319WP26T
Averbado por
JOSELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA
Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0040416-40 (PROVIMENTO CNJ N° 143/2023)

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS

CERTIFICO e dou fé, (Protocolo nº 115019) que a presente cópia é reprodução autêntica da matricula nº **40416**, extraída nos termos do Art. 19,§ 1º da Lei nº 6.015/73.
Prot.: 113653 - Dt. Prot.: 03/06/2026 - Nat.: Intimação - Dt Tit.: 03/06/2026

Caçapava, 21 de setembro de 2026

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

1220103C3DB000334320LS26S

*** Esta certidão é válida por 30 dias ***
Cód. Nacional de Matrícula - 122010.2.0040416-40

Oficial	Estado	Sefaz	Reg. Civil	Tribunal	Enc. Municipal	Min. Público	Total
45,88	13,04	8,92	2,41	3,15	1,38	2,20	76,98

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYFQB-UK87L-S93N2-DUY2V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar